



## MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

### ACTA N.º 18

Sessão ordinária de Setembro

4.ª Reunião de 15-10-1998

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Aveiro, na sede da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida por Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo vogal António Sousa Dinis Correia, como Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Jorge Carvalho Arroiteia, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Fernando Vieira Ferreira, Fernando Vieira Ferreira, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, João José Ferreira da Maia, Diniz Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dos Vogais: Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Álvaro Patrício do Bem, Libério da Silva Santos, Henrique Manuel Morais Diz, Lucas Amaro Rodrigues, João Pedro Simões Dias, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas anteriores, apresentados pelos Vogais: Raúl Ventura Martins, Jorge Manuel do Nascimento e António Sousa Dinis Correia, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Dando continuidade à agenda de trabalhos da Sessão Ordinária de Setembro, o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão da Assembleia o seguinte ponto:

#### PONTO N.º 4 - DERRAMA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 31-08-98, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal e faz parte do original desta acta em anexo)

Presidente da Câmara:

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito boa noite. A proposta da Câmara apresenta-se muito rapidamente. Era no sentido de que a percentagem a incidir sobre a colecta do IRC, fosse este ano de 10%, tal como tem acontecido em anos anteriores. Esta proposta*

*é acompanhada da respectiva justificação da receita que vier a ser obtida e, portanto, nós propúnhamos que a receita fosse aplicada designadamente no Eixo-estruturante; aquisição das instalações do antigo Quartel do Parque; aquisição de Terrenos e reabilitação das Zonas Industriais. Muito obrigado.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, gostaria de saber, uma vez que era intenção da anterior Câmara mudar os serviços para o antigo Quartel do Parque, (eu sempre me opus a isso) e uma vez que agora há uma alternativa bem melhor a meu ver, alias, nós do PSD sempre preconizámos essa solução, se fossemos Poder também caminharíamos nesse sentido. Isto é, como única alternativa de adaptação de edifícios, porque continuo a dizer que a melhor solução seria construir um edifício de raiz.*

*Mas uma vez que pretende adquirir o Quartel do Parque, gostaria de saber a que é que destina o Quartel do Parque! Já não é para os serviços municipais?*

*Outra questão prende-se com o Eixo-estruturante e a aquisição de terrenos para as Zonas Industriais.*

*Sr. Presidente da Câmara, andamos aqui há muitos anos a ser enganados, nomeadamente no que respeita ao investimento fora da Cidade e nomeadamente nesta área muito específica das Zonas Industriais. E pergunto ao Sr. Presidente, claramente, onde se situam estes terrenos e qual a amplitude dos terrenos para estas Zonas Industriais? De igual modo, a Derrama que pretende é para os 650 metros do Eixo-estruturante ou para dar continuidade à 1.ª fase do Eixo-estruturante, que ia até à estrada N 230-1, que liga Eixo a Oliveirinha? É só isto.”*

Entretanto entraram na sala os Vogais Manuel Júlio Braga Alves e Luís Miguel Capão Filipe.

Vogal Britaldo Rodrigues:

*“Muito Obrigado. Só para dizer que relativamente a este assunto da Derrama e porque a percentagem que se propõe fixar não é diferente do ano anterior, isto é, não há aumentos para os bolsos dos contribuintes, eu direi que, nesta bancada não se perspectiva que vá votar contra. Contudo devo dizer, que no momento em que se fala da hipótese de criação da Área Metropolitana de Aveiro, em que interessa na verdade reforçar Aveiro nomeadamente através da fixação de empresas. Pensamos nós que seria sintoma de perspectiva estratégica para o desenvolvimento da Cidade, dar um sinal mínimo que fosse, no sentido de diminuir um pouco a Derrama. Para quê? Para conseguir atrair e fixar algumas empresas para Aveiro. Seria um sinal importante. Tal como se falou dos empréstimos a longo prazo, como se falou na situação do leasing financeiro para aquisição dos terrenos na zona do Côjo, o PSD, não obstante não obstaculizar as propostas da Câmara, apresentou propostas alternativas. Estamos convencidos que seriam melhores propostas. Mais uma vez se põe uma situação em que seria possível tentar equilíbrio entre as obras, que com o dinheiro da Derrama se propõe realizar, com as condições para atrair as empresas para usufruir dessas obras. Na verdade o que verificamos é que a Câmara aparece mais interessada sempre em arranjar dinheiro no curto prazo para arranjar obras rapidamente e mostrar realização no curto prazo, e a perspectiva de futuro aparece sempre mais ou menos prejudicada. E eu penso que cada vez mais os jovens desta Cidade se têm de preocupar porque terão que ser eles um dia a pagar a factura. Portanto, repito que não perspectivo que a bancada do PSD vá votar contra, mas garanto que se o PSD fosse Poder teria feito muito melhor.”*

Entretanto entraram na sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa e António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre.

Presidente da Mesa:

*Eu agradeço ao Sr. Deputado ter falado aí em mim, porque efectivamente fui eu que preconizei a Área Metropolitana de Aveiro, mas isso foi há uns sete anos, não é agora. Agora até nem tenho falado nisso porque agora é a Regionalização.”*

Vogal Jorge Nascimento:

*“Mais uma vez temos aqui a proposta de 10% da Derrama e desde que eu me lembre todos os anos tem vindo aqui essa proposta. Não tem aparecido, a meu ver, com a fundamentação devida e é bem que essa fundamentação em algum momento apareça aqui bem, para que possamos sobre este tema votar com perfeito conhecimento de causa. Portanto, eu entendo que esta proposta está mal fundamentada, está vazia de todo e qualquer fundamento. A Câmara diz-nos que vai utilizar os 10% da Derrama, na aquisição do Quartel, nas Zonas Industriais e no Eixo-estruturante e eu pergunto: a Câmara fez algum estudo sobre quanto vai receber destes 10%? E se fez, dessa verba quanto é que vai gastar no Quartel e para que o quer? E na reabilitação das Zonas Industriais concretamente o que é que vai lá fazer? Porque se disser que é qualquer coisa absurda, evidente que esta Assembleia não vai votar esta Derrama. Portanto, é fundamental que se indiquem as razões de ser da proposta. É bem que o Sr. Presidente da Câmara esclareça o que vai arrecadar, como vai gastar e em que proporções. Isso é fundamental para que votemos. Naturalmente temos o direito de saber e temos o direito de corrigir aquilo que esteja mal.”*

Vogal António Salavessa:

*“A força da inércia é muito grande, mesmo quando há mudanças de Executivo. Estamos perante um caso, em que aquilo que tem sido a prática de todos os anos anteriores se mantém, como se nada de novo tivesse acontecido. E o que é facto, é que há elementos novos que devem ser ponderados, nomeadamente o que é que significa para o município a aplicação da nova Lei das Finanças locais; qual é o aumento de receitas previsto para o município pela aplicação da nova Lei das Finanças Locais e se nesse quadro se justifica o lançamento de uma Derrama? Esta interrogação pelo menos deve ter uma resposta.*

*E, aquilo que me parece mais evidente nesta questão da Derrama, é a sua injustiça. Deixem-me que fale, tendo em conta a posição e os interesses dos empresários. E nessa perspectiva a Derrama é uma colecta extremamente injusta e é injusta por várias razões. Porque sendo lançada sobre o IRC, penaliza aqueles que apresentam IRC, penaliza aqueles que apresentam lucros e, todos aqueles que fogem ao imposto, todos aqueles que apresentam prejuízos não são alvos de qualquer colecta!*

*Se tivermos em conta que em Portugal, no ano passado, seis em cada dez empresas não apresentaram resultados tributáveis, se tivermos também em conta que só em isenções de IRC os grandes bancos tiveram 172 milhões de contos de lucros e apenas pagaram 6 milhões de IRC, dando uma taxa de 4% quando o que é previsto na Lei é de 36%; somos levados a concluir que pagam os cumpridores e não pagam aqueles que não prestam boas contas ao Estado. Portanto, esta questão deve ser devidamente ponderada pelo município e procurar caminhar no futuro para que este tipo de imposto, esta receita municipal, possa ser substituída por outras.”*

Presidente da Mesa:

*“Foi interessante essa sua intervenção sobre a reforma fiscal. Estou consigo; só que somos só dois.”*

Entrou na sala o Vogal Rogério Mário Madaíl da Silva.

Vogal Raúl Martins:

*“Sr. Presidente, muito obrigado. Gostaria de aqui dizer duas ou três coisas sobre este assunto, que foram levantadas pelos colegas que anteriormente intervieram. Em primeiro lugar queria dizer ao Sr. Armando Vieira, que não andamos aqui todos enganados, embora admita que haja algumas pessoas que andam ao engano. Bem... de facto este imposto é um imposto extraordinário injusto, como todos os impostos que são oriundos de um sistema fiscal também ele injusto. Como se sabe, este imposto assenta sobre as colectas de IRC e como sabem o Governo está a fazer um grande esforço e está a propôr à Assembleia da República um orçamento que prevê uma descida acentuada de IRC, particularmente para pequenas empresas e também para outras que não distribuam dividendos. Também este imposto mantendo-se a taxa de 10%, uma vez que a base em que assenta diminui, também este imposto diminui.*

*Queria lembrar ainda o Dr. Nascimento, para que é que serviu a Derrama que foi lançada o ano passado e que trouxe aqui o anterior Executivo, presidido pelo prof. Celso, eu posso dizer. O ano passado era para ser aplicado nas obras de recuperação do edifício dos Paços do Concelho, na construção dos Museus Municipais, no Eixo-Estruturante, na aquisição das instalações do antigo Quartel da GNR e nas infra-estruturas de Sá-Barrocas e Forca Vouga. Enfim, no ano passado todos os contribuintes se sentiram contentes e satisfeitos porque o dinheiro foi aplicado nisto, portanto está efectuado... de maneira que o Sr. Presidente está-se a repetir porque com o dinheiro que o prof. Celso deixou nos cofres da Autarquia em virtude da Derrama que lançou, já não terá problemas em resolver alguns problemas, que aqui novamente estão para resolver. Muito obrigado.”*

Vogal Rogério Madaíl:

*“Muito obrigado. Eu penso, que a Derrama sendo um imposto extraordinário incidindo sobre o IRC, ele tem um efeito sobre as empresas e como tal deve ser integrado numa política industrial. Fala-se aqui que é para reabilitar algumas Zonas Industriais e aquisição de terrenos para estas zonas. Acho que se deve dar uma prioridade forte nesta área, porque me parece que é o melhor investimento que uma Câmara pode fazer.*

*Segundo é sabido, (e já agora queria que o Sr. Presidente nos esclarece-se) quem quiser construir uma empresa no concelho de Aveiro, não tem zona industrial para se instalar. Sei de alguns empresários que estavam para se instalarem e por não haver terrenos disponíveis nas zonas industriais, deixámos fugir alguns investimentos fortes, nomeadamente ao nível das telecomunicações. Portanto, este tipo de verba adicional deverá ser fundamentalmente canalizada para uma política industrial integrada, porque precisamos de empresas, pois são o meio gerador de emprego.*

*Queria ainda comentar uma frase do Dr. Raúl Martins, sobre a descida dos impostos que foi prevista pelo Governo. Tanto o que me é dado a conhecer a redução dos impostos ao nível das PME é pouco significativo e temos de ter em conta que as empresas precisam de investir. Mas essa redução não é tão forte como se diz, realmente o efeito é apenas para pequenas empresas, que infelizmente essas nem apresentam resultados. Mas vamos ver depois a evolução disso.”*

Vogal Diogo Soares Machado:

*“Sr. Presidente, começava por salientar dois pequenos pontos. Primeiro, vê-se aqui que há uma intenção da Câmara em investir a receita proveniente da Derrama a aplicar no Eixo-estruturante, nas instalações do antigo Quartel, na reabilitação das Zonas Industriais e na aquisição de terrenos também para as Zonas Industriais.*

*O Eixo- Estruturante e a aquisição das instalações do antigo Quartel eram objectivos que anteriores Executivos na Câmara lançaram e abraçaram. Em primeiro lugar questiono se a receita proveniente da Derrama nestas obras, significará de alguma maneira o abraçar de projectos que vêm de trás. Ao constarem aqui como fontes prioritárias da receita Derrama, obviamente que o Sr. Presidente da Câmara terá que afirmar a esta Assembleia, que o Sr. está a abraçar projectos que vêm de trás, que teriam claramente, (como agora se pode confirmar) todo o cabimento. Mas eu pergunto, se transitam os serviços para as instalações do Centro de Congressos, através do protocolo recentemente assinado, para que é que servem as instalações do antigo Quartel do Parque. E esta resposta tem de ser muito clara e muito objectiva, para que o sentido de voto desta bancada se comece a definir.*

*Depois diz-se aqui que se vai investir a receita das Derramas em Zonas Industriais. Também se dizia na Comunicação do Sr. Presidente, que obras importantes já se estavam a realizar nas Zonas Industriais. Foi na altura da discussão da Comunicação, devidamente aqui “desmascarado” o facto de nela constar indevidamente as obras de beneficiação da Zonas Industriais, uma vez que não são da responsabilidade da Câmara Municipal, que como se disse, eram condicionantes à implantação do aterro sanitário da Quinta do Loureiro. Essas obras, nomeadamente as rotundas, são obras que não são da responsabilidade da Câmara Municipal. São sim obras promovidas por negociações de anteriores Executivos, para a instalação deste aterro, com este cariz, em Aveiro. Portanto, esta reabilitação das Zonas Industriais que aqui está escrita, o Sr. Presidente tem de dizer-nos que reabilitação de Zonas Industriais são estas, que terrenos o Sr. Presidente da Câmara pretende adquirir e mais, se alguma percentagem desta Derrama vai ser aplicado para a efectivação do protocolo já assinado pelo Sr. Presidente da câmara com a ANJE, para o centro incubador de empresas na Zona Industrial de Mamodeiro.*

*Estas são as questões que eu considero serem importantes de serem esclarecidas para que nós possamos definir claramente o nosso sentido de voto. Se as respostas forem respondidas cabalmente, obviamente votaremos favoravelmente, porque não somos avessos ao desenvolvimento do Concelho. Permitia-me ainda recordar, já que um outro Sr. Deputado lembrou as actas, que os anteriores Executivos na explicação que faziam a esta Assembleia, diziam quanto é que tinha sido a Derrama encaixada no ano anterior, quanto era que previam encaixar no ano seguinte, punham os números todos em cima da mesa. Mais, para que não se citem actas e não se leia tudo, recordo-vos a votação de um ilustre membro da Mesa desta Assembleia, que dizia: «...do meu lado estamos isentos de mácula, não vamos votar a favor. No caso presente acresce mais uma nota curiosa, é que, ocorre-me um pensamento inverso, que é felicitar o prof. Celso por ter tido a coragem de lançar esta Derrama cujos frutos vai colher em Setembro do ano que vem e não sei se é ele ou outro que vai colher...» foi outro que os colheu, mas é aqui que eu quero chegar. Se como recordou o Dr. Raúl Martins, os investimentos eram entre outros o Eixo-estruturante e a aquisição do antigo Quartel, se hoje já colhidos os frutos da Derrama anterior se está a lançar uma Derrama para colher no ano que vem com os mesmos objectivos, eu pergunto Sr. Presidente da Câmara: que é que foram feitos a esses*

*objectivos, onde é que foi gasto o dinheiro que eram para estes objectivos? Muito obrigado.”*

**Vogal Custódio Ramos:**

*“É por isso que há quem critique José Saramago por não colocar pontos e vírgulas. Mas quem fez esta acta, de facto percebeu bem o que o orador em tempos disse. O que se disse foi que todos os municípios de vários quadrantes políticos lançam a Derrama. E dizia o orador naquele tempo « do meu lado estamos isentos de mácula, não vamos votar a favor...» ou seja, nós não podíamos afirmar que não vamos dar o voto, porque todas as Câmaras PS por esse país fora estavam a votar os 10% da Derrama. Portanto, esse é o significado, não tem outro e se lerem com um bocadinho mais de cuidado não custa nada perceber.”*

**Presidente da Câmara:**

*“A questão que surgiu foi, como é que fazendo parte já o Eixo-estruturante e o Quartel dos objectivos do anterior Executivo e tendo sido a Derrama afectada a essa despesa, como é que eu agora tomo esta proposta. É muito simples, é que a receita da Derrama são 480 mil contos e o preço de venda que nos propuseram do quartel foi de 670 mil e o Eixo-estruturante só para a primeira fase está previsto 700 mil. Portanto, é um exercício de afectação da parte que é possível. Os projectos são para continuar e, portanto, foram afectados dinheiros o ano passado e continuam a ser afectados dinheiros este ano. Como sabem já está adjudicado o primeiro troço do Eixo-estruturante, que monta a 150 mil contos e também algumas das obras que ouvi citar estão a ser feitas, nomeadamente a reabilitação dos Museus Municipais, etc., etc.*

*Outra questão foi as obras na Zona Industrial. Eu na Comunicação à Assembleia refiro-me em termos que não permitem a menor intenção de desvirtuamento daquilo que se passou. Refiro-me a obras que estão no Concelho e que são importantes, independentemente da fonte de financiamento que recorri para as fazer. Essas rotundas são obras de facto muito importantes e que vão beneficiar toda a Zona Industrial e eu achei por bem chamar a atenção das pessoas para o que estava acontecer. Não há ali nenhum texto em que eu faça qualquer menção de desvirtuar o sentido das coisas. Houve de facto esse acordo quanto aos condicionantes como chamou, mas depois disso há muita actividade da Câmara para concretizar as coisas. Há a compra dos terrenos, há o desenho das rotundas, há o acompanhamento da obra. Não estou a fantasiar. Os técnicos da Câmara estiveram muito envolvidos nestas obras.*

*O que é que eu vou fazer nas Zonas Industriais. Bom... revitalizar as Zonas Industriais passa por várias coisas. O que lá já está a ser feito neste momento, como o Diogo Machado já se referiu, é o saneamento, águas pluviais, pavimentação e esgotos. Mas há muito mais para fazer. Há por exemplo um edifício de recepção da Zona Industrial que oriente as pessoas que chegam, não sei se tem esta noção, mas a Zona Industrial é das zonas mais visitadas em Aveiro. Além das pessoas que lá trabalham, tudo o que seja visitas de delegados comerciais e de empresários visitam a nossa Zona Industrial e ficam desolados de facto com o estado do espaço público que é oferecido. Falta o tratamento das zonas verdes (ainda há dias por lá andei a conversar com os empresários e que me chamaram a atenção para isso), que são poucas mas existem e, portanto, o espaço público deve ter outro tipo de qualificação. Faltam passeios que permitam às pessoas e aos trabalhadores circularem com segurança. Faltam serviços de iluminação, falta um serviço de transporte público eficiente e adequado, falta um serviço de sinalética eficiente em vez da bagunça generalizada que existe e que torna muito difícil para quem chega encontrar o que está à procura. Portanto há muito trabalho para fazer ao nível da qualificação da Zona Industrial.*

*Depois, os terrenos para a ANJE têm vindo a ser adquiridos com as verbas disponíveis e eles já tem o terreno que necessitam para começar a construir o projecto. Não está tudo, mas já podem arrancar.*

*Dr. Rogério Madaíl, diz e bem, que uma vez que a Derrama é uma taxa sobre um imposto das pessoas colectivas, nomeadamente das empresas, devia ser inserido numa política industrial. Pois bem, se reparar uma boa parte dos investimentos que elegemos para essa afectação tem a ver com isso. Tem a ver com a qualificação da Zona Industrial que acabei de me referir. Aquisição de terrenos - A segunda parte da sua questão era justamente que faltavam terrenos, pois bem estamos a tentar canalizar verbas para os comprar, porque de facto sentimos falta de terrenos para responder atempadamente às solicitações com que somos confrontados. Portanto, penso que desse ponto de vista está claramente justificado.*

*Sr. Salavessa diz-me que é um imposto injusto. Admito. Mas isso é uma consideração geral que tem a ver mais com a capacidade dos sucessivos Governos em lidarem com a variável da evasão fiscal e não está nas minhas mãos resolver. Quanto à questão se se justifica ou não o lançamento da Derrama. Como sabe todas as Câmaras das diferentes sensibilidades, incluindo as do Partido Comunista, mesmo com a nova aplicação da Lei das Finanças locais, não estão nada satisfeitas porque as verbas que são canalizadas para os municípios são insuficientes e, portanto, independentemente de eu ter neste momento um quadro rigoroso sobre a aplicação da nova Lei das Finanças locais com a Derrama, não tenho dúvidas nenhuma que no mínimo nós devemos ter a receitas que nós conseguimos com a receita no ano passado.*

*Dr. Jorge Nascimento, penso que já respondi a parte da sua questão sobre o que é que eu estou a fazer nas Zonas Industriais. Em relação à questão da receita previsível, nós temos aqui uma estimativa a avaliar pelos números de 95,96 e 97, de que a Derrama deverá atingir 480 mil contos. Depois disse que estava pouco fundamentada. Se calhar até podia estar menos. Porque eu não tenho a certeza de que haja uma imediata consignação das verbas arrecadadas com a Derrama a certos tipos de investimentos. É para investimentos não há dúvida, mas tenho algumas dúvidas que tenha de haver uma consignação exacta, porque como sabem, um dos princípios do Direito Fiscal é o princípio da não consignação das receitas em relação às despesas. Em todo caso estão identificados alguns investimentos e também posso ser mais concreto no sentido que não terei dificuldades nenhuma em afectar 150 mil contos ao Eixo-estruturante para a segunda fase; não terei nenhuma dificuldades em ter de canalizar 200 mil contos para o Quartel; e os restantes 130 mil contos para a Zona Industrial.*

*Prof. Britaldo Rodrigues, fez um comentário mais de natureza política, a que eu tenho também de responder com uma observação política. Ele deixou por um lado a interrogação se não seria possível diminuir a Derrama e seguir disse que nos teríamos de precaver porque senão a factura dos nossos filhos iria ser maior. Mas se nós tivermos menos receitas agora, então nesse caso é que a factura a pagar irá ser maior. Portanto, teremos que ser prudentes e no mínimo cobrar aquilo que vinha a ser cobrado para não aumentar o buraco que nos foi deixado.*

*Finalmente, o Sr. Armando Vieira perguntou sobre o Eixo-estruturante. Bem, ele de facto vai custar muito mais que 150 mil contos, e anualmente vamos afectar uma verba para o Eixo-estruturante, se entretanto não encontrarmos outra solução que estamos a tentar, não escondo isso. O projecto e a ideia continuam a ser de que o Eixo-estruturante vá até ao ICI e no futuro até Águeda, se possível cruzando-se com a Auto-estrada e, portanto, conseguindo algo que há muitos anos se sente a falta em Aveiro, que é um acesso central à Auto-estrada. Ainda não há projecto tão ambicioso assim, mas a reunião que tivemos com o Sr. Presidente da Câmara de Águeda, em que estamos os dois de acordo de que o*

*“Eixo” é essencial para a ligação e prioritário para a ligação entre as duas cidades. Estamos optimistas na receptividade do Governo para enquadrar isto nestes termos: ligação ao ICI, à Auto-estrada e a Águeda.*

*Onde se situam os terrenos e quais as características. Naturalmente o segredo é a alma do negócio e eu não posso estar aqui a dizer onde vão ser adquiridos os terrenos. Temos algumas ideias mas não faz sentido nenhum, como bem entendem.*

*Para que é que a Câmara quer o Quartel do Parque tendo apostado na Cerâmica Campos. Desde logo, convém que a Assembleia tenha presente isto: a Câmara tem estado a negociar nas duas frentes, porque havia uma dose de risco. E neste momento, embora esteja o acordo político com o Governo no sentido de ficarmos com a Fábrica Campos, imagine Sr. Armando Vieira que o Governo cá e nós entretanto ainda não temos construído o novo Centro de Formação Profissional! Portanto, há ainda alguma dose de risco. E esta Assembleia, designadamente, vai ter que aprovar o financiamento necessário para a construção do novo Centro de Formação Profissional, imagine que esta Assembleia chumba! Portanto estamos a ser prudentes ao negociar em várias frentes. Por outro lado, é evidente que nós estamos optimistas e acreditamos que tudo vai correr bem em relação à Cerâmica Campos e, portanto, começamos a pensar em que é que poderia ser utilizado o Quartel do Parque. O Quartel tem múltiplas utilizações. Como sabe tem uma área muito grande, tem uma área que não tem qualquer valor arquitectónico e que poderá ser destruída e urbanizada, que é a parte de trás. Portanto, temos ali um prolongamento normal daquela rua que vem da Praceta Vale Guimarães em frente, haverá a possibilidade de fazer ali um arranjo urbanístico, no qual a Câmara tem alguma coisa a ganhar, na parte que não afecta a estrutura principal do imóvel. Depois aquele Quartel pode servir (e peço que entendam isto como ideias que ainda não estão muito estabilizadas) para o Centro de Emprego; por exemplo instalações para retirar a Polícia do Convento das Carmelitas; por exemplo espaço para instalar um Museu de grande dimensão, porque temos aí um espólio de grande dimensão ( e que eu ainda não queria revelar), mas que precisa de um grande espaço e que ficaria ali muito bem localizado; por exemplo escolas de vários tipos, que como sabem temos aí vários tipos de escolas e vários tipos de projectos e um edifício com aquelas características pode ser sempre interessante para esse tipo de utilização; depois temos dezenas de Associações Culturais, que procuram um espaço para se instalarem. Portanto, se aquele edifício fosse restaurado para duas ou três valências destas que acabei de enumerar, nós teríamos de facto um edifício público capaz de receber algumas actividades de óbvio interesse municipal. Muito obrigado.”*

Entretanto saiu da sala o Vogal Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues.

Vogal Armando Vieira:

*“Gostei de ouvir o Sr. Presidente. É uma pessoa avisada, demonstrou isso e Aveiro tem muito a ganhar com isso.*

*Sr. Presidente, permita-me que comente o seguinte: já há dias o Senhor ao referir-se aqui a potenciais negócios da Câmara dizia “o segredo é a alma do negócio” e repete isso com muita insistência. E eu digo ao Sr. Presidente, o que é que nós estamos aqui a fazer?*

Presidente da Câmara:

*“Sr. Armando Vieira, eu não digo isso muitas vezes. Invoquei isso duas ou três vezes quando de facto o interesse público municipal penso que o aconselha.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Eu vou explicar a observação. Se verificar o Plano Director de Aveiro, verifica que estão consagradas diversas Zonas Industriais. Todos nós sabemos onde estão. Porque é que não são comprados esses terrenos? Repare Sr. Presidente, vou falar de uma freguesia que por acaso não está cá o seu presidente, que é contígua à minha. Em Eixo, há uma Zona Industrial extremamente bem localizada, consagrada no PDM, onde já existem duas grandes empresas deste concelho, que precisa de ser expandida. E eu estou cansado de dizer que há uma procura enorme, as pessoas querem ali instalar-se e nunca foram comprados os terrenos nem criadas as infra-estruturas. Aliás, a sul dessa está consagrada uma outra Zona Industrial, que todos nós sabemos onde está, que está em terreno virgem, não é segredo. Depois na minha freguesia existem pequenas Zonas Industriais, que não foram consagradas no PDM e que era preciso consagrar, porque estão a levantar gravíssimos problemas aos industriais. Depois Sr. Presidente, falou aqui da Zona Industrial de Taboeira e muito bem, precisa de ser reacondicionada, eu admito isso, mas digo-lhe ainda uma coisa que falta lá. Sabendo todos nós que a maioria dos operários se deslocam em veículos de duas rodas, faltam as pistas cicláveis Sr. Presidente. E ainda quero aqui registar uma outra coisa. Insiste-se aqui em dizer Eixo-estruturante 1.ª fase e depois 2.ª fase até ao ICI. Sr. Presidente, eu sempre ouvi falar ao longo dos anos que a 1.ª fase ia até à N231-1, que coincide precisamente com a fronteira Poente da Zona Industrial de Eixo. Porque é que não avança se é uma coisa extremamente importante? E agora, quero registar aqui uma outra coisa que me apraz e que sempre lutámos nos anteriores Governos: as Câmaras nunca foram dotadas dos meios financeiros necessários e V.Ex.ª, vem agora reconhecer que o Partido Socialista não dotou as Câmaras dos meios financeiros necessários. A verdade acima de tudo em defesa da nossa terra. E já agora pergunto ainda mais: e as Juntas de Freguesia Sr. Presidente têm dinheiro que chegue; têm dinheiro minimamente para não fazer de nós uma figura ridícula, apalhaçada, sem qualquer poder? Tenho dito.”*

Vogal Jorge Nascimento:

*“Eu vi aqui pôr o problema de falta de fundamentação e o Sr. Presidente respondeu que se calhar a proposta até vem fundamentada de mais. Mas eu discordo em absoluto disso. O Sr. Presidente afirma que vem fundamentada de mais, porque o princípio da não consignação. Mas, no meu entender, aqui não se trata de uma receita fiscal e em segundo lugar é a própria Lei que vincula este tipo de receitas a despesas concretas, porque fala em despesas extraordinárias. Portanto, o Sr. Presidente, tem que vir aqui dizer que despesas extraordinárias são e fá-lo de forma genérica. Para nós averiguarmos se esta percentagem de Derrama é ajustada e adequada às despesas que nos quer fazer crer que vai fazer (e nós acreditamos que vá) tem de nós dizer qual é a percentagem que vai gastar nisto e naquilo. É assim que eu entendo fundamentação. Agora, discordo em absoluto da ideia geral do Sr. Presidente de dizer, que realmente se trata de uma receita fiscal e que não deve trazer a esta Assembleia os fundamentos da proposta que aqui traz para aprovação da Derrama. Isso é que eu não concordo.”*

Vogal Diogo Soares Machado:

*“Muito rapidamente, para dizer ao Sr. Presidente da Câmara, ao que sei, que a ANJE vá avançar com o centro de empresas enquanto o protocolo não esteja efectivado. E para o efectivar faltam 30 a 40 mil contos e a compra de um ou outro terreno. Portanto, não me parece que a informação que o Sr. Presidente da Câmara transmitiu a esta Assembleia, na sequência de uma questão minha, não me parece que a resposta seja a mais adequada. Recordo mais uma vez, que o protocolo foi assinado em Fevereiro e estamos*

*em Outubro, estamos quase no fim do ano. Não chega dizer a esta Assembleia que a ANJE pode avançar, quando se sabe que a ANJE não vai avançar enquanto não tiver os terrenos na sua posse. Agora, sou eu que peço (não é o prof. Britaldo), algum rigor nas respostas que se entende por bem responder.*

*Em segundo lugar, como líder de bancada nesta Assembleia, compete-me afirmar aqui perante quem me quiser ouvir, que a nossa postura tem sido claramente de apoio às linhas mestras que o actual Executivo entendeu por bem definir para o Concelho de Aveiro, como sendo a sua política estratégica para o desenvolvimento deste Concelho. Logo no início e no decorrer de várias Sessões desta Assembleia, mantivemos sempre essa postura. Sempre afirmámos que, não nos competia a nós retirar o direito a quem o povo conferiu esse mesmo direito. Sempre dissemos, que os Senhores teriam de ter da nossa parte um período de carência, o benefício da dúvida, por outro lado o reiterar nesta Assembleia, porque esta Assembleia tem que ser um órgão responsável, e é assim que nós a entendemos, dizia eu que este Executivo teria de ter também o reiterar desta Assembleia do voto de confiança que os eleitores Aveirenses na sua maioria lhe transmitiram. É o que temos feito até agora. E é por isso que nos sentimos entristecidos com algumas atitudes menos lisonjeiras para com esta câmara, vindas exactamente da parte do Executivo municipal. Eu peço-lhe Sr. Presidente, que da mesma forma em que nós abertamente aqui afirmamos, que a nossa postura é uma postura construtiva, em prol de Aveiro, que Aveiro escolheu em Dezembro de 97, eu peço-lhe, que por favor não trate esta Assembleia como um inimigo a abater.”*

Presidente da Câmara:

*“Muito rapidamente. Em relação às questões colocadas pelo Sr. Armando Vieira, acho que é uma boa solução as pistas cicláveis ou pistas para velocípedes. Mas vale a pena estar lá numa hora de ponta, para surpreendentemente verificar que há muita gente a utilizar a sua viatura privada, tem razão é uma excelente solução. Depois, porque é que não comprámos tudo já? Por uma única razão, é que nós precisamos mais Derramas, nós não temos liquidez, precisamos mais financiamento. Nós vamos comprando segundo dois critérios: por um lado disponibilidade financeira e por outro pelas solicitações e a procura que temos das empresas para serem instaladas.*

*Em relação à fundamentação. Eu não quis dizer de forma imperativa que não tinha que fundamentar. Eu suscitei a dúvida de que se terá que ser assim, mas foi um mero comentário e até se bem se recorda fiz questão de se fundamentar melhor.*

*Finalmente, em relação à intervenção do Diogo Machado, eu não tenho de facto a informação actualizada sobre a ANJE. Aquilo que disse foi a última informação que disse. Mas vou saber qual é o estado de desenvolvimento de aquisição dos terrenos. A informação que tenho e essa admito que não esteja actualizada mas era boa quando ma deram, era de que os terrenos que já estavam adquiridos eram suficientes para a ANJE começar a desenvolver o projecto. Não percebi a sua referência a atitudes menos lisonjeiras em relação a esta Assembleia, confesso que não percebi. Tenho tido o maior gosto de trabalhar com a Assembleia, penso eu que tenho tido sempre uma postura correcta e uma postura que não é ofensiva para ninguém. Portanto, não entendo essas considerações a propósito da minha intervenção.”*

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o ponto n.º 4 Derrama, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de trinta votos a favor (11PS+10PSD+9PP) e uma abstenção (1PCP).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal Armando Vieira:

*“Sr. Presidente, obviamente no seguimento do nosso líder de bancada que teve de sair por uma situação imprevista. O PSD, votou a favor porque nunca teve a postura de entrar o desenvolvimento da nossa cidade, do nosso concelho. E, Sr. Presidente, que esses meios sejam também para distribuir pelo todo do Concelho e não só pela Cidade.”*

Vogal Diogo Soares Machado:

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. A bancada do PP votou a favor este ponto desta ordem de trabalhos, por dois motivos fundamentais. Primeiro, porque nos prezamos em qualquer situação de manter com aquilo que foram as obras lançadas no passado, que hoje, pela análise deste ponto e da Comunicação do Sr. Presidente a esta Assembleia, se mantém válidas e vale a pena nelas continuar a investir. Em segundo lugar, pela postura de oposição construtiva que sempre temos tido nesta Assembleia, que continuaremos a manter, até há altura em que não nos inibiremos de pedir contas por essa mesma postura.”*

Presidente da Mesa:

*“Dado que foi suprimido o ponto n.º 5 Contribuição Autárquica da ordem de trabalhos, a pedido da Câmara, vamos passar ao ponto n.º 6 formal.”*

PONTO N.º 6 - REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS. (A deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 17-09-98, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal e faz parte do original desta acta em anexo)

Presidente da Câmara:

*“Se a Assembleia se recorda, esta questão já aqui foi abordada por várias vezes e pelas razões seguintes. De facto, há medida que as obras de saneamento avançaram nalgumas freguesias, houve naturalmente necessidade de efectuar os ramais de ligação e começou a ser exigido o respectivo custo. Alguma insatisfação se gerou, houve algumas pessoas insatisfeitas com a obrigatoriedade de terem de pagar cerca de 84 contos, que é o custo do ramal de ligação fixado, e expuseram aos Serviços Municipalizados e à Câmara o seu descontentamento. Nós estivemos a apreciar a situação do ponto de vista jurídico, do ponto de vista político e na altura, algumas dúvidas eram ainda legítimas, sobre a questão de saber se os ramais de ligação poderia ser suportado em termos legais pelos munícipes. Dos 305 municípios do país, na altura fez-se essa indagação, apenas Beja suportava esses custos; todos os outros fazem repercutir os custos dos ramais de ligação sobre os munícipes. A haver alguma ilegalidade, o município de Aveiro estaria acompanhado pela totalidade dos municípios à excepção de Beja e, portanto, já aí ficámos descansados quanto à legalidade, era mais uma questão de política legislativa saber se a Lei neste particular devia ser ou não mudada. Acontece que entretanto saiu a nova Lei das Finanças Locais. E a nova Lei nessa parte é absolutamente clara e diz explicitamente, aquilo que a outra apenas deixava perceber. Diz que «os custos dos ramais de ligação podem ser imputados pelos Serviços Municipalizados aos munícipes». Bom... mesmo assim, perante este quadro que não deixa dúvidas e perante a contestação que surgiu, os Serviços Municipalizados e Câmara Municipal de Aveiro, foram sensíveis às preocupações das pessoas carênciadas que tem dificuldades em suportar o pagamento destes 84 contos. Portanto, foi elaborada uma proposta, que permitisse a isenção dessas pessoas. Foi preciso encontrar um critério e o critério que parece ser fiável foi o de*

*isentar por um lado as pessoas que sejam titulares do rendimento mínimo garantido ou por outra, que vivam em exclusividade das pensões de reforma quando as mesmas forem iguais ou inferiores ao rendimento mínimo garantido e aquelas. E depois, finalmente, uma situação de carácter mais técnico, que é aquela situação de pessoas que quando construíram as suas casas não lhes foi exigido no momento da aprovação dos respectivos projectos, que essas casas incluíssem o equipamento elevatório dos esgotos. Neste caso como a culpa é dos Serviços, também se admite que as pessoas possam ficar isentas porque agora teriam de adquirir um equipamento de 300 contos, que a Câmara na altura não exigiu. Portanto são três situações de isenção que corporizam uma proposta que é submetida a esta Assembleia, porque é necessário alterar o Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Águas e Drenagem de Águas Residuais, que é da competência desta Assembleia. Devo dizer e para antecipar já algumas considerações que se fariam, que o universo das pessoas que está a ter dificuldades em pagar é relativamente reduzido.*

*Gostava de chamar a atenção que esta despesa e este argumento, andou sempre na sombra em muitas das contestações com que a Câmara teve de lidar. Esta despesa só se paga uma vez na vida, ou seja, quando se faz uma casa nova ou chega lá o saneamento. Compreendemos as dificuldades das pessoas, mas convém circunscrever bem do que é que estamos a falar, e estamos a falar de um ramal de saneamento que só se paga uma vez na vida. E mesmo assim, para essas pessoas que não conseguem ter possibilidades de momento para pagar, os Serviços Municipalizados tem um regime de pagamento em prestações que pode ir até um ano. Portanto, penso que isentando as pessoas que efectivamente não podem suportar isto, porque estão naquelas condições que descrevemos e através do regime de prestações, para quem pode fazer esse esforço, penso que encontrámos uma forma de responder a uma situação que merecia de facto algum apoio, sem prejudicar o essencial do sistema que está consagrado em todas as Câmaras do país. Era com estas características que eu submetia a proposta à Assembleia para aprovar a alteração do artigo 259º nos pontos 3, 4 e 5. Obrigado.”*

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues.

Vogal António Salavessa:

*“Sr. Presidente, Srs. Deputados. Consideramos um avanço no bom sentido, que a Câmara tenha tomado a iniciativa em trazer à Assembleia a alteração pontual do Regulamento Municipal, alteração que se traduziria em algumas isenções de pagamento. Faz-se assim algum eco das recomendações desta Assembleia e dos protestos de alguns municípios de Aradas, S. Bernardo, Mataduchos e não apenas de Sta. Joana. Porque há coisas que acontecem fora dos olhares dos ‘media’, mas que acontecem de facto, como é o caso de um abaixo assinado subscrito por cerca de 300 moradores de Aradas, também ele entregue na Assembleia Municipal. Mas se é verdade que esta proposta representa um avanço no sentido certo, é nossa convicção de que se pode ir mais longe nesta matéria. Devemos ir mais longe em primeiro lugar, porque as ligações dos sistemas domésticos à rede pública de saneamento é do interesse geral do município e é particularmente importante para a defesa do ambiente. Em segundo lugar, porque quando se cobram taxas de ligação nas povoações em torno da cidade, se está a penalizar duas ou três vezes os moradores dessas zonas. Estes moradores são penalizados pela violência do pagamento mesmo quando em prestações; são penalizados pelo atraso com que rede pública de saneamento chega às suas casas, penalizados pelo atraso e também discriminados, porque quem teve a sorte de ter a rede à sua porta há quinze ou vinte anos atrás não teve de pagar esta taxa. Penalizados porque para que as*

*suas habitações fossem licenciadas tiveram de construir fossas que custaram dezenas senão centenas de contos.*

*Em terceiro lugar, porque as verbas cobradas nestas ligações são injustificadamente elevadas. Os Serviços Municipalizados tem funcionado, como já demonstrei em Sessão anterior, como suporte financeiro camarário quando devia ser o contrário. As obras de saneamento têm sido comparticipadas pelos fundos da CEE, as próprias Derramas que tem sido lançadas e cobradas, nomeadamente a do ano em curso, tiveram como objectivo expresso a execução de obras de saneamento.*

*Em quarto lugar, porque à medida que a rede de saneamento vai crescendo, vai também aumentando de forma expressiva a verba que entra nos cofres dos Serviços Municipalizados todos os meses como resultado da cobrança da taxa de saneamento. Os custos do investimento no alargamento da rede de saneamento são compensados pelo aumento das receitas aí geradas, talvez bem superiores aos custos de exploração.*

*Em quinto lugar, porque o critério socio-económico para isenção de pagamento da taxa de ligação, ser titular do rendimento mínimo garantido ou da pensão mínima, é em nosso entender manifestamente insuficiente tendo em conta o valor que está em causa. Este critério deve ser alargado. E se é difícil encontrar um critério absolutamente justo para a isenção, esse facto não nos deve impedir de o procurar. Assim, entendemos que não deve ser aprovada esta proposta pela Assembleia, mas que devemos aproveitar a oportunidade para alterar o regulamento de uma forma mais profunda que corresponda à realidade do concelho e das populações atingidas.*

*Não estamos neste momento a questionar a taxa de ligação, mas reconhecemos que tinham algum fundamento as objecções levantadas pela DECO, já que a legislação de 1994 sobre esta matéria, contrariava a anterior Lei das Finanças Locais. Entretanto, com a recente entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, que retoma a mesma formulação de 1987, será difícil senão impossível a vitória de qualquer acção contra a cobrança da taxa de ligação. Mas, reconhecendo que a nova Lei das Finanças Locais permite que a Câmara lance essa taxa, temos também que afirmar que a Lei não impede o contrário e muito menos determina o valor que deva ser cobrado. Repito a Câmara não é obrigada a lançar a taxa e quando a lança os valores não têm de ser tão elevados. É por isso que não aceitamos argumentos do tipo: cobramos porque está na Lei ou cobramos aquilo que custa. Tal como não aceitamos o argumento que a taxa existe noutros lados, com a tal excepção de Beja. É que no que diz respeito aos municípios onde a CDU detém a maioria, a generalização do saneamento básico há quase totalidade das respectivas populações, que é um facto comprovado nas estatísticas, aconteceu ainda nos anos 70 ou início dos anos 80, sem quaisquer taxas de ligação. E se as taxas existem hoje, elas são aplicadas fundamentalmente às novas construções, às novas urbanizações, e não como em Aveiro, a populações que estão há muito instaladas. Reconheçam que não é a mesma coisa.*

*Posto isto, passo a apresentar as propostas a que chegámos na CDU, estudando o problema e ouvindo as populações:*

**Proposta A**

1.º Devem ficar fora da cobrança da taxa de ligação as moradias cuja licença de construção seja anterior a 6 de Janeiro de 1987 (data da publicação da 1.ª Lei das Finanças Locais);

2.º Devem ficar de fora da cobrança da taxa de ligação as moradias, acerca das quais se comprove que foram licenciadas na perspectiva de um determinado local de passagem da rede de saneamento, e que, passando agora a rede por outro local, certifiquem despesas resultantes de obras para adequar a rede doméstica à nova situação;

3.º Devem ficar de fora da cobrança da taxa de ligação as moradias cujo processo de legalização tenha obrigado à construção de fossas, desde que se demonstre que essa construção foi de valor igual ou superior a 40 mil escudos;

4.º Devem ser alargados os critérios de isenção determinados por razões sociais e económicas, bem como a possibilidade de o pagamento ser dividido em maior número de prestações;

5.º A isenção do pagamento da taxa de ligação prevista nos casos da elevação por bombagem seja extensiva à cobrança da taxa mensal saneamento, dados os custos de energia e de manutenção do equipamento, suportados pelos moradores.

*Será com a tomada destas medidas e de outras que venham a ser sugeridas, que se corrigirão as injustiças e as imperfeições do actual sistema. É isso que defendemos. Sabemos que é difícil senão impossível a discussão e votação desta proposta nesta reunião, mas não prescindimos dela. Por isso, o que propomos formalmente é que, não se faça hoje a votação da proposta da Câmara e seja indicada uma Comissão da Assembleia, para em paralelo com o lançamento de um inquérito público legalmente necessário para alterar um Regulamento, essa Comissão em cooperação com a Câmara produza alterações mais profundas e mais justas ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. Caso esta proposta seja aprovada, recomendamos à Câmara, que seja efectivamente suspensa a cobrança das taxas de ligação até que a Assembleia se pronuncie em definitivo sobre esta matéria.*

Proposta de Comissão

Nos termos regimentais, proponho a constituição de uma Comissão da Assembleia Municipal de Aveiro, para elaboração de propostas de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e de Drenagem de Águas Residuais. A Comissão deverá ser composta por até dois elementos de cada agrupamento político e os seus trabalhos deverão estar concluídos no prazo máximo de 60 dias, após a tomada de posse.”

Vogal Armando Vieira:

*“Depois da exposição elaborada do Sr. Salavessa, com que concordamos em alguns aspectos, tem toda a razão de ser. A taxa é efectivamente elevada e nós sentimos na pele, as pessoas de fracos recursos a lamentarem-se por de facto não poderem pagar. Pois Sr. Presidente, quero alertá-lo para o seguinte facto. Há pessoas que efectivamente declaram um rendimento mínimo, mas efectivamente tem possibilidades de pagar. - e isto é em defesa da própria Câmara - E se a Câmara quiser ter a humildade de vez em quando ouvir os Presidentes de Junta, nós poderemos ser úteis nessas situações, porque conhecemos de facto as situações das pessoas. Obviamente, que eu acho que a levar por diante esta ideia, mas sem prejuízo das propostas apresentadas pelo Sr. Salavessa, deveria ser apresentado um outro escalão, e tinha-me lembrado, nomeadamente um escalão que embora com rendimentos ligeiramente acima do rendimento mínimo protegesse famílias com rendimentos débeis e agregados familiares numerosos com especial incidência quando têm crianças a seu cargo, como eu conheço muitos casos. Obviamente que essas pessoas ganham um pouco mais que o rendimento mínimo, mas vivem muito pior, que alguns pensionistas que recebem aquelas pensões de sobrevivência, porque tem custos incomparáveis.*

*Depois Sr. Presidente, os carros da Câmara a esgotar as fossas (é a talho de foice), não sei se já foi alterado, mas era prática corrente da Câmara vazar as fossas das casas das pessoas e depois descarregar ali ao lado nos terrenos agrícolas ou nas valas onde*

*correm as águas, poluindo, e muitas vezes sem autorização dos proprietários. Eu sei que é uma questão de investimento, terá de se comprar mais viaturas para fazer o escoamento e vir fazê-lo onde deve ser descarregado, que é nas respectivas estações de tratamento de esgotos. Depois a planificação é uma coisa importante. Está-se a meter o saneamento na EM 580, e depois não há sequência, para-se a meio, não se dá conclusão. Por favor, que isso não volte a acontecer. Quando se planificar a rede de esgotos de uma rua, que seja do princípio ao fim. É isto que tenho para dizer.”*

Vogal Victor Martins:

*“Acho que a proposta da câmara melhorou, mas há uma coisa que não compreendo. Como é que se chegou à taxa dos 85 contos que se paga pela ligação? Faço lembrar, que ainda há cerca de oito anos a taxa de ligação na zona da “Patela” era de 42 mil escudos. Gostava de ser esclarecido como é que se acha esse valor, porque acho exagerado. Também acho que se deve encontrar forma para se poder reduzir mais. Outra situação é, em zonas onde o saneamento ainda não chegou, a cisterna vai fazer o escoamento, mas se as pessoas não têm possibilidades de pagar nesse mês, da próxima vez que pedem o escoamento, é vedado a ida da cisterna por não ter pago ainda. Também gostava de perguntar ao Sr. Presidente, depois do ramal colocado as pessoas irão pagar mensalmente uma verba ou a única taxa que vão pagar é a ligação.”*

Vogal João Maia:

*“A minha bancada, sensível a este problema, concorda com as isenções e os critérios que esta Câmara buscou e com certeza foram os mais pertinentes. De qualquer maneira concordamos, mas eu julgo que será a Câmara que terá de pagar. No meu entender o equilíbrio financeiro dos Serviços Municipalizados passa pelo pagamento dos serviços realizados. Portanto, será a Câmara que terá de suportar esses encargos. A bancada do PP vota favoravelmente, porque hoje mais do que nunca a gestão das águas é extremamente importante. A água é um bem caro, portanto há que geri-lo com eficiência e sem perder tempo. Concordo, apesar de um ramal custar 85 mil escudos, mil ramais custam 85 mil contos, se calhar a proposta da Câmara até peca por escassa, se calhar até houve pouca sensibilidade da Câmara... não sei. No entanto, eu lembro que qualquer pessoa que peça um telefone para sua casa, pede paga. Qualquer pessoa que pede luz para sua casa, uma baixada, paga. De qualquer maneira nós somos a favor. Sr. Presidente, acredite que julgamos que é possível que o Sr. cumpra, quando afirma que é possível que o saneamento do município é feito a muito curto prazo. Isto alegra-me, porque sei que o consumo de águas está resolvido, alegra-me mais ainda porque está a seguir o caminho das Câmaras anteriores, mostra que está sensível ao rumo tomado nesse sentido. É evidente que, o Sr. para resolver o problema até o ano 2000, vai ter de realizar qualquer coisa como 10 mil ramais e vai ter de gastar qualquer coisa como 5 milhões, não vai poder isentar de pagamento todos os ramais que vão ser feitos. De qualquer modo sobre o artigo 259 tudo bem. Mas os Serviços municipalizados precisam de dinheiro. Há receitas que tem de aparecer senão é a água que paga tudo e eu considero que o nosso município tem uma água cara. Está aí o Sr. Director Delegado, sabe que eu me bati pelo preço da água. A água no nosso município é cara, porque nós pagamos tudo à custa da água. De facto, é fácil quando se fala de problemas ligados ao ambiente as pessoas falam, refilam, barafustam, mas depois abdicarem das benesses que usufruem tá quieto. As contestações são legítimas, mas as pessoas querem saneamento e depois para pagar os ramais não querem pagar. Polui-se, mas depois o princípio do poluidor pagador é para os outros não é para nós. Eu acho, que mais do que este problema já enunciado, é fundamental é controlar os utilizadores das redes de esgotos.*

*O custo do ramal é uma ninharia comparado com a falta de controle de utilizadores da rede, e digo-lhe mais, as Câmaras anteriores já tomaram medidas embora antipáticas, mas já tomaram medidas. Temos de ser antipáticos e de ir para a frente em termos de controlar os utilizadores. Por último, os grandes consumidores de água, que são os grandes produtores de águas residuais, temos de procurá-los, já sabemos de alguns: os restaurantes, as lavanderias, portanto determinadas empresas que provocam grandes quantidades de águas residuais. Muito obrigado.”*

Presidente da Mesa:

*“Já agora, o Sr. Armando Vieira falou nos carros que vazam as fossas. Na China há cidades com muitos milhões de habitantes onde as ruas são todas as noites percorridas por camiões cisterna que vazam as fossas diariamente. Só que, esse sugo que vai para os campos para adubar as terras é tratado e a sua aplicação nos terrenos é fiscalizada, para evitar problemas de epidemia. Não vou dizer onde, mas nos arredores de Aveiro, nem sei se são os carros de Aveiro ou de Ílhavo ou Vagos, mas estou informado que estes "sugos" são vendidos aos agricultores, que com eles regam os legumes nas hortas. Razão porque eu deixei de comer alface. Não sei como está isso na Câmara, não sei como é que está o controle. Mas se calhar essa é também uma forma de poluição gravosa e de perigo para a saúde. Bem já disse o que tinha a dizer.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Sr. Presidente, com certeza que os carros da Câmara de Aveiro também fazem o despejo. V. Ex.<sup>a</sup> não se lembra, mas eu há dias disse aqui que Oliveirinha estava na vanguarda dos meios técnicos no cultivo hortícola. Obviamente, isso não acontece na minha freguesia. Portanto pode comer alface criadas na freguesia de Oliveirinha, que são de primeiríssima qualidade. E digo-lhe mais: usam adubos de terceira geração, que podem ser utilizados hoje e passadas 24 horas depois podem ser utilizados que não há qualquer problema.”*

Vogal Raúl Martins:

*“Queria aqui lembrar a Câmara, não vem obviamente a talho de foice, mas está relacionado. Alguns agricultores da nossa zona, nomeadamente aqueles que tem explorações agrícolas pecuárias, vão buscar esses adubos orgânicos às litreiras e depois espalham, nomeadamente em zonas agrícolas semi-residenciais, o que é tremendamente desagradável para quem reside na região. Na minha zona é vulgar isso acontecer. (estou a falar da zona do Bonsucesso) Seria de todo recomendável à Câmara que procedesse a algum controle dessas situações já que se torna desagradável para os residentes que isso aconteça. Quanto às cisternas da Câmara, eu por acaso costumo verificar isso, (o serviço onde eu estou é um grande utilizador de cisternas da Câmara) antigamente efectivamente tiravam do depósito e iam despejar à Ria, que era ali ao lado, felizmente isso agora já não se verifica e vão meter no colector que vai directamente à Etar.”*

Presidente da Mesa:

*“Então alface de Oliveirinha Sim. Sr. Presidente da Câmara vou dar-lhe a palavra, mas por causa da boa condução dos trabalhos, gostava que V. Ex.<sup>a</sup> se pronunciasse sobre as propostas do Sr. António Salavessa. Eu aceito que possa haver propostas de aditamento ao Regulamento feitas na hora. Só que (em meu entender) a iniciativa regulamentar tem de ser da Câmara. Se hoje chumbar aqui este Regulamento, a Câmara virá com outro. Não vejo é como podemos nós aqui, agendar uma Comissão, que possa vir a propor ou exigir emendas. Põem-se uma série de problemas que vamos desenvencilhar,*

*naturalmente, eu com as minhas responsabilidades e com a vossa ajuda e colaboração. De todo modo é conveniente que o Presidente da Câmara diga o que lhe parece sobre essas sugestões.”*

Vogal António Salavessa:

*“Sr. Presidente, é evidente que podemos ir pelo caminho que é o menos indicado, que é fazer proposta, atrás de proposta, de alteração. Eu não tenho dúvidas e com certeza o Sr. Presidente da Mesa também não terá, porque o artigo que define as competências da Assembleia cita taxativamente quais são as competências, que partindo da iniciativa da Câmara, não podem ser alteradas pela Assembleia. E os “regulamentos” não estão previstos nessas exceções. E tem acontecido dezenas e dezenas de vezes. A questão que coloco é a seguinte: perante as dúvidas que suscitei; perante o protesto que existe e que é real; se 60 dias no máximo para o trabalho de uma Comissão em colaboração com a Câmara, se não será vantajoso para resolvermos um problema que é realmente sentido.”*

Presidente da Mesa:

*“Que a Lei faculta à Assembleia alterar “regulamentos”, faculta. O problema é por iniciativa de quem e como é que agenda.”*

Vogal Filipe Brandão:

*“Sr. Presidente, é só perante os cenários que V. Ex.<sup>a</sup> estava a colocar, há um terceiro cenário, que é a proposta do Sr. Salavessa chumbar e aprovar-se as alterações que são trazidas aqui. Sinceramente, não estou na disposição de integrar uma Comissão que há-de trabalhar durante 60 dias, para observar proposta nenhuma em concreto. Ou seja, ou há uma proposta clara de alterações que justifique essa Comissão ou então criar-se uma Comissão para vir a avaliar possibilidades de alteração, Não.”*

Presidente da Câmara:

*“Muito Obrigado. Eu começava por chamar a atenção do seguinte: nós podemos ter muita imaginação para começar a pensar múltiplas situações que podem justificar que um município não pague a taxa, mas até agora ninguém estava isento, toda a gente pagava, e as únicas situações em que sentimos pressão social e justificada do nosso ponto de vista, para houvesse essa isenção foram estas que identificámos. Portanto como princípio, eu acho que é mau andarmos à procura de outros casos, quando até agora todos eles pagaram e acharam que estavam a cumprir o seu dever cívico; sem que isso constituísse um custo insuportável.*

*Depois, vendo caso a caso algumas das observações que foram feitas, eu tenho muitas dúvidas, por exemplo, disse: pudesse o custo do ramal ser mais barato. O problema da determinação deste custo, é que se tem de encontrar um custo médio, como compreendem. Se eu e o Sr. Salavessa morarmos na mesma rua, eu tiver a infelicidade de os Serviços me colocarem a conduta do lado da sua casa, se o custo reflectir directamente na dimensão do ramal, o Sr. Salavessa paga pouco e eu pagava o dobro ou o triplo. Portanto isto não faz sentido e isto sim causaria situações de injustiça social flagrantes. Como vê há situações em que se tem de encontrar um custo médio, sob pena, de aí sim, haver situações de injustiça social intoleráveis.*

*Depois, porquê não deixar de fora todos aqueles antes da entrada em vigor da Lei das Finanças Locais? Bem... isto é uma perspectiva interessante. Mas, o que é que acontece a todos aqueles que já pagaram? Vamos devolver desde 87! É evidente que, se vamos andar à procura de todas as situações que se calhar tem alguma razão de queixa, vamos*

*ter de colocar milhões de exceções no Regulamento e esses casos talvez se possam resolver de outra forma.*

*Aumentar o número de prestações! Com franqueza... 12 prestações para pagar 84 contos?*

*Admito que ainda haja pessoas para quem isto ainda constitua um encargo financeiro difícil, mas talvez se possa estudar nos Serviços a extensão desse regime de prestações, mas isso não implica nenhuma alteração ao Regulamento proposto.*

*Depois ainda a ideia da Comissão. Eu com franqueza, com estas situações todas que podem ocorrer, que julgo nenhuma delas suscitam questões sociais, os municípios têm pago atempadamente, a taxa de incobráveis nesta questão e sempre justificada em dificuldades sociais é muito baixa, e que para essa nós encontramos uma solução de isenção que penso foi aqui consensual, que é uma isenção baseada em critérios que conferem alguma credibilidade, que tem intervenção dos Srs. Presidentes de Junta, (são ouvidos pela Comissão do Rendimento Mínimo Sr. Armando Vieira, são com certeza) portanto está encontrado um critério que tem alguma credibilidade. Portanto, o meu sentido pessoal é que não vejo necessidade de constituirmos essa Comissão, porque estão devidamente identificadas as situações mais gritantes em que é necessário encontrar um sistema de isenção e o que nós propomos julgamos que é muito razoável. Enfim, deixo isso à consideração da câmara.*

*Quanto às fossas. É verdade que quando chegámos à Câmara, as fossas estavam a ser despejadas onde dava mais jeito. Foram dadas instruções para que isso não tornasse a acontecer. É verdade que as pessoas estão a ser mais cumpridoras e estão a despejar onde o devem fazer.”*

Vogal João Barbosa:

*“Sr. Presidente, eu gostava de fazer uma proposta à Mesa. Gostaria de felicitar os Serviços e o Sr. Presidente da Câmara, quando se lembram das pessoas com menos recursos económicos. Eu aproveitava também para fazer uma proposta que era: isentar também as Instituições de Solidariedade Social.*

Proposta B

*Proponho que seja acrescentado à proposta da Câmara o seguinte: Que as Instituições de Solidariedade Social, também sejam isentas do pagamento da instalação de ramais de ligação.”*

Vogal Britaldo Rodrigues:

*“Peço um esclarecimento à Mesa, no sentido de saber como é que vamos votar. É que a proposta do Sr. Salavessa está rejeitada.”*

Presidente da Mesa:

*“Não está nada rejeitada. A proposta que vamos votar é a da Câmara; que ou passa ou chumba. Depois há aqui uma proposta do Sr. Salavessa, que é uma proposta da constituição de uma Comissão. Penso que não pode ser admitida pela Mesa, porque não está no ponto da agenda. Dão-me licença, eu não sei como é o passado porque eu não sou da Academia de História, a menos que haja consenso e então constituímos hoje a Comissão. Fora disso, há uma proposta de aditamento do Sr. João Barbosa e outra do Sr. Salavessa.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Eu estou surpreendido. Porque no passado e o passado é que sustenta o futuro Sr. Presidente. No passado, o PS, inúmeras vezes e muito bem, propôs a constituição de*

*Comissões para estudar e daí resultaram melhorias dos diversos Regulamentos Municipais de interesse para a vida municipal. É nessa perspectiva que eu estou surpreendido.”*

Presidente da Mesa:

*“Não tem que estar surpreendido. Eu não sou refém do Partido Socialista e muito menos das Comissões que aqui estiveram. E segundo, porque eu limitei-me a falar da admissão desta proposta. Se houver consenso na câmara que se forme uma Comissão, quem sou eu.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Eu permitia-me, Sr. Presidente, propor que a Câmara retirasse a proposta; em benefício da melhoria.”*

Presidente da Mesa:

*“Não pode. Esta proposta ou passa ou chumba. O que a Câmara pode dizer é que a seu tempo pode apresentar mais propostas, ou porque esta foi chumbada, ou esta proposta melhorada.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Sabe Sr. Presidente, uma coisa é estar na oposição outra coisa é estar no poder. Tenho dito.”*

Presidente da Mesa:

*“ Não sei... porque estive sempre na oposição.”*

Presidente da Câmara:

*“Só queria chamar a atenção do seguinte: se a Assembleia optar por constituir uma Comissão, a consequência é que a isenção às pessoas que efectivamente não podem pagar demorará mais três meses a ser aplicada. Se a proposta da Câmara for aprovada as alterações entram já em vigor. Portanto, se for esse o sentido desta Assembleia, pelo menos não impeçam já a aprovação da proposta da Câmara porque só estão a dificultar a vida às pessoas carênciadas.”*

Vogal Jorge Nascimento:

*“Veio aqui uma proposta de eventual alteração da metodologia. Eu dá-me impressão que essa questão é prévia. Quer dizer, surge na discussão, eventualmente será chumbada a proposta, então será votada a da Câmara. Porque senão, nós estaremos inibidos de propor alterações ao que é proposto pela Câmara. Se a Mesa não permite que se discuta propostas concretas sobre o tema agendado, então está a precluir toda e qualquer hipótese de se ir ao arripio das propostas que aqui são apresentadas. A proposta regra será a da Câmara. Diz muito bem o Sr. Presidente, quando diz: que é à Câmara que compete agendar e submeter a esta Assembleia, mas quando surgem propostas de alteração ou de se discutir o tema de outra maneira, então isso é de apreciação prévia.”*

Presidente da Mesa:

*“V. Ex.ª está a argumentar inteligentemente, mas está a fazer trocadilhos. Há aqui dois tipos de propostas. Há a proposta do Sr. Salavessa, para aprovação de uma Comissão, tem o seu cabimento ou não, vai ser apreciado. Há aqui uma proposta de aditamento do Sr. Barbosa e há cinco propostas do Sr. Salavessa que são propostas de aditamento em*

*termos de aumentar as isenções. Ao contrário é que e subverter. Eu comecei por pedir a vossa ajuda, não tenho ideias fixas sobre isto.”*

Vogal Diogo Soares Machado:

*“Há uma proposta de criação de uma Comissão para estudar este assunto aprofundando-o e depois há da mesma procedência cinco propostas de aditamento a esta proposta da Câmara. Quer me parecer a mim, que há aqui uma certa incongruência. Primeiro, apresenta-se a proposta de criação da Comissão e depois espera lá, que a proposta vai ser chumbada ou não, toma lá cinco propostas de aditamento.*

*Primeiro, esta Assembleia tem que votar se quer ou não quer a Comissão, antes de mais. (esta é só a minha opinião e peço que me esclareça se eu estiver errado) Depois se fosse aprovada este assunto morria já aqui e a Comissão teria de trabalhar.*

*Segundo ponto, aprovar a proposta regra da Câmara e a seguir (no entendimento do Sr. Presidente da Mesa e creio que bem) votar uma a uma as propostas de aditamento.”*

Vogal António Salavessa:

*“É evidente que as pessoas não são obrigadas a escutar ou a estar com atenção, mas depois não podem é vir com argumentos, que ignoram aquilo que foi dito. Eu foi muito claro, apresentei cinco propostas e disse a seguir: sabemos que é difícil senão impossível a discussão e votação desta proposta nesta reunião, mas não prescindimos dela. Por isso, o que propomos formalmente é que seja criada uma Comissão, etc. etc. Portanto, a proposta formal é a Comissão, mas como não prescindimos das outras, se for chumbada a da Comissão, então vamos ponto a ponto votar as outras propostas.”*

Vogal Diogo Soares Machado:

*“Sr. Presidente, eu acho esta participação na discussão de qualquer ponto da ordem de trabalhos desta Assembleia é perfeitamente prejudicial ao prosseguir dos trabalhos. Porquê? Porque se apresenta com a maior cara lavada uma proposta de criação de uma Comissão. Todos nós sabemos os que estão aqui, que as Comissões têm por função estudar os assuntos. Por isso se a Comissão fosse aprovada por esta Assembleia, este assunto entraria em stand by (como disse o Sr. Presidente da Câmara e muito bem) e a Comissão teria que trabalhar. E então aí sim, é que havia cabimento para que o Sr. Deputado PCP ou outro qualquer que integrasse essa Comissão fizesse as propostas de aditamento a esta proposta ou até criasse outra qualquer proposta de Regulamento.”*

Presidente da Mesa:

*“Peço desculpa. Mas aquilo que disse são verdades de “La Palice”. Não fique tão eufórico, porque não descobriu nada. O que acontece é que esta proposta da Câmara não fica em stand by, porque é o que está agendado. Portanto vou pôr à votação o Regulamento apresentado pela Câmara Municipal de Aveiro.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Sr. Presidente, dá-me licença. Isto faz-me lembrar a teimosia do passado das anteriores Câmaras, que muitas vezes foram derrotadas nesta Assembleia por atitudes iguais a esta de hoje. E era bom que se evitasse isso, Sr. Presidente. Nós estamos aqui para contribuir para o aperfeiçoamento dos Regulamentos, em nome dos interesses dos Aveirenses.”*

Vogal Britaldo Rodrigues:

*“Nós pensamos é o seguinte: Se durante o debate que se está a estabelecer em torno de uma proposta da Câmara, se esta Assembleia pensar, por maioria de votos, que é*

*aconselhável constituir uma Comissão que vai pensar sobre essa proposta que aí surge, eventualmente para lhe introduzir alterações, de facto tenho dúvidas. Não seria então, antes de mais, de verificar se de facto é necessário constituir essa Comissão, ou não.”*

Presidente da Mesa:

*“Não há maneira de regimental de fazer isso. Porque se a Câmara não pode retirar a proposta, vamos ter de votar a proposta da Câmara. Com Comissão ou sem Comissão. Se quiserem chumbar a proposta da Câmara chumbam. E depois reúne-se a Comissão e depois dialoga-se com a Câmara. É assim que funciona.”*

Presidente da Câmara:

*“Eu acho que toda a Assembleia, todos nós aqui, estamos francamente empenhados em que as pessoas que efectivamente não podem pagar, desde já deixem de pagar. Isso estamos de acordo. Esta contestação já dura há alguns meses e por razões que tem a ver com regras de carácter meramente procedimental desta Assembleia, adiar a resolução da questão de fundo, que é muito importante para o dia-a-dia dos nossos munícipes que manifestaram de uma forma muito activa a dificuldade em fazer este pagamento. Portanto, eu só fazia este apelo. Que se privilegiasse o fundo da questão em relação às regras de procedimento sobre as quais não vejo aqui ninguém de acordo.”*

Vogal Britaldo Rodrigues:

*Sr. Presidente, essa intervenção que acabou de ser feita, eu compreendo que seja feita da parte do Sr. Presidente da Câmara, mas é na verdade uma intervenção essencialmente política, que está no seu direito de a fazer. O que não há dúvida nenhuma é que, se houvesse a necessidade de repensar através de uma Comissão, a única coisa que a Câmara teria de fazer era durante 60 dias aguardar a cobrança.”*

Vogal Raúl Martins:

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. A posição que aqui vem da Câmara, é clara. É uma tentativa de imediatamente resolver o problema de pessoas carênciadas, que obviamente desejam ver o seu problema resolvido e não desejam continuar na situação de não pagantes. A Câmara Municipal ao trazer esta proposta procedeu bem, e penso que esta proposta deve ser aprovada por esta Assembleia. Mas obviamente que me curvo perante o poder democrático desta Assembleia. Se esta Assembleia achar que as pessoas não devem ter o seu problema resolvido, se as pessoas carênciadas não devem ser protegidas, votem contra. Não gostaria que o fizessem, mas tudo bem.”*

Presidente da Mesa:

*“Está suspensa a reunião por 5 minutos, nos termos regimentais, a pedido da bancada do PSD.”*

Reiniciados os trabalhos o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal Filipe Brandão.

Vogal Filipe Brandão:

*“Sr. Presidente, queria apenas em nome da celeridade dos trabalhos e invocando o artigo 42.º do Regimento desta Assembleia, requerer em conformidade, que seja votado primeiramente a proposta de constituição da Comissão, permitindo-me apenas recordar V. Ex.ª que, os requerimentos uma vez admitidos não admitem discussão e são imediatamente postos à votação.”*

Presidente da Mesa:

*“Tenho dúvidas pessoais, tenho que falar aqui com os meus parceiros da Mesa. Está admitido o requerimento. E como foi bem invocado, os requerimentos deste tipo são imediatamente votados sem discussão. Este requerimento propõe que se vote imediatamente a proposta do Sr. Salavessa sobre a Comissão.”*

Vogal Britaldo Rodrigues:

*“Sr. Presidente, eu não entendo que um requerimento dê entrada quando se está num processo prévio de votação.”*

Presidente da Mesa:

*“Vai-me desculpar, mas ainda não estávamos em votação nenhuma.”*

Vogal Rogério Madaíl:

*“Dá-me licença. Se por acaso a nossa bancada não tivesse pedido uma interrupção, já estávamos a votar.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Então o processo de votação não foi iniciado com a suspensão, para apreciarmos o sentido de voto Sr. Presidente.”*

Presidente da Mesa:

*“Vai-me desculpar, mas é manifesto e evidente que isso não é exacto. Não foi iniciado nenhum processo de votação. Estamos há uma hora e tal a iniciar processos de votação que são os debates tendentes à votação final deste ponto da ordem de trabalhos. Para mim isso é evidente, mas eu respeito quem pense de outra maneira.”*

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia, a proposta apresentada pelo Vogal António Salavessa para constituição de uma Comissão para a elaboração de propostas de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, sendo a mesma rejeitada por maioria de vinte votos a favor (11PS+9PP) cinco votos a favor (4PSD+1PCP) e sete abstenções (7PSD).

De imediato o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia, na generalidade, o ponto n.º 6 da ordem de trabalhos, Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, tendo o mesmo sido aprovada por maioria de trinta e um votos a favor (11PS+10PSD+9PP+1PCP) e uma abstenção (1PSD).

Na continuação dos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação na especialidade o ponto n.º 2 do artigo 259.º do citado Regulamento, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de trinta votos a favor (11PS+10PSD+9PP) e duas abstenções (1PCP+1PSD).

Continuando, foi colocado à votação na especialidade o ponto n.º 3 do artigo 259.º, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e nove votos a favor (11PS+9PSD+9PP) e um voto contra (1PCP) e duas abstenções (2PSD).

Colocado à votação na especialidade o ponto n.º 4 do artigo 259.º, foi o mesmo aprovado por maioria de vinte e nove votos a favor (11PS+8PSD+9PP+1PCP) e três abstenções (3PSD).

Colocado à votação na especialidade o ponto n.º 5 do artigo 259.º, foi o mesmo aprovado por maioria de vinte e nove votos (11PS+8PSD+9PP+1PCP) e três abstenções (3PSD).

Na continuação dos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia, na especialidade, a proposta de alterações apresentada pelo Vogal António Salavessa.

Ponto n.º 1 da proposta. Colocado à votação foi o mesmo rejeitado com vinte votos contra (11PS+9PP) um voto a favor (1PCP) e onze abstenções (11PSD).

Ponto n.º 2 da proposta. Colocado à votação foi o mesmo rejeitado com vinte votos contra (11PS+9PP) um voto a favor (1PCP) e onze abstenções (11PSD).

Ponto n.º 3 da proposta. Colocado à votação foi o mesmo rejeitado com vinte votos contra (11PS+9PP) um voto a favor (1PCP) e onze abstenções (11PSD)

Ponto n.º 4 da proposta. Foi retirado pelo proponente.

Ponto n.º 5 da proposta. Colocado à votação foi o mesmo rejeitado com vinte votos contra (11PS+9PP) um voto a favor (1PCP) e onze abstenções (11PSD).

Continuando o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a proposta B, de aditamento, apresentada pelo Vogal João Barbosa, sendo a mesma aprovada por maioria de vinte e três votos (9PS+1PCP+9PSD+4PP) e nove abstenções (5PP+2PS+2PSD).

Finalmente o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação, na globalidade, o ponto n.º 6 da ordem de trabalhos, Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais com a alteração introduzida pela proposta B, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta votos a favor (11PS+9PSD+9PP+1PCP) e duas abstenções (2PSD).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal António Salavessa:

*“Votei a favor na generalidade e na votação final global, porque se disse que esta alteração representava um avanço no sentido certo. Não poderia obviamente ter outra atitude que não essa. Mas, é evidente que estou profundamente desiludido com a incapacidade desta Assembleia e pela falta de entendimento das reclamações e das opiniões que tem sido transmitidas e veiculadas por centenas de moradores deste concelho. É evidente que as atitudes ficam com quem as toma, nós tentaremos esclarecer quem está interessado nesse esclarecimento. Votei pela abstenção no n.º 2 do artigo 259.º porque não obrigatória esta cobrança e, portanto, por não ser obrigatória, votar a favor poderia parecer que há uma concordância absoluta. Votei contra o n.º 3 do artigo 259.º porque me parece claramente insuficiente, dado que não corresponde à situação que coloquei, de prédios de rendimento pagam praticamente o mesmo que moradias unifamiliares. Votei a favor do n.º 4 e n.º 5 pelas mesmas razões de ter votado na generalidade.”*

Vogal Filipe Brandão:

*“Votámos favoravelmente as propostas, por quanto em nosso entender elas revelam seriedade, sentido de justiça e de preocupação, pelas situações de carência neste concelho. De igual modo votámos contra, nas que votámos, não apenas porque elas se*

*nos afiguram incongruentes com as votações efectuadas na especialidade, mas sobretudo, porque em nosso entender elas são reveladoras de uma atitude de irresponsabilidade, demonstrativas de uma atitude de inconsequência, que só pode ser tida por não séria.”*

Vogal Armando Vieira:

*“Sr. Presidente, em nome individual. Abstive-me nas votações quer na generalidade quer na especialidade, por entender que uma vez mais fica patente a intolerância da Câmara Municipal de Aveiro em não ouvir, seguindo exemplos do passado. Eu nunca podia votar a favor Sr. Presidente, porque eu conheço a realidade no terreno. A diferença entre nós é essa, eu conheço a realidade V. Ex.ª não conhece. Isto só para dizer que muito bom teria sido, ter-se formado uma Comissão que aperfeiçoasse este documento, daí a minha abstenção.”*

Vogal Britaldo Rodrigues:

*“Votámos a favor a proposta apresentada pela Câmara Municipal, com uma alteração que foi introduzida, por esta integrar soluções que beneficiam munícipes, designadamente os de menores recursos financeiros. Todavia, tendo sido apresentadas outras propostas que mereceriam estudo atento, lamentamos que não tivesse sido acolhida a proposta de criação de uma Comissão de análise. Tal, impede uma decisão devidamente cuidada, o que levou a bancada do PSD a abster-se em vários pontos postos à votação, por não terem sido dados os meios existentes adequados à análise adequada das propostas.”*

Vogal João Maia:

*“A bancada do CDS/PP, votou a favor da alteração da proposta do Regulamento Municipal, primeiro - porque se isentam os munícipes que precisam de apoio na resolução de um problema que repercute nas suas condições de vida.*

*Segundo - porque os problemas de ambiente devem ser tratados rapidamente pois os prejuízos crescem exponencialmente.*

*Terceiro - porque a ultimação do sistema de recolha e tratamento e rejeição dos efluentes da área dos municípios da Ria, impõem que se tomem as medidas necessárias e urgentes para ir ao encontro do esforço desenvolvido pelos vários municípios constituintes, ao longo dos últimos anos.*

*A abstenção do CDS/PP, relativamente a isentar as instituições de solidariedade social do pagamento da ligação, deve-se ao facto de se generalizar uma atitude contra, algumas vezes, o interesse do município.”*

Segundo Secretário Custódio Ramos:

*“Talvez tenham estranhado que dois membros do PS, que estão na Mesa, não tenham votado a favor da proposta do Presidente da Junta da Vera Cruz, importa esclarecer. É que ela destina-se a privilegiar as instituições de solidariedade social, que a nosso ver já estão privilegiadas, quando são tuteladas e subsidiadas, nomeadamente pelas autarquias, pela Segurança Social e outras instituições. Daí que, não era necessário este aditamento, por quanto a Câmara subsidia por um lado e a instituição iria poder com base nesses subsídios, pagar as importâncias devidas como qualquer outro cliente. Aliás comparando com o sistema de pagamento das águas, elas também não estão isentas em matéria de águas e o regime tem de ser igual para todos.”*

Presidente da Mesa:

*“ Dos Serviços Municipalizados havia uma “ Disposição Transitória ” a dizer que « 1.º - A nova redacção do n.º 2 e o aditado n.º3, ambos do artigo 259.º do presente Regulamento, entrarão em vigor na data prevista no artigo 37.º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.*

*2.º - O que vai disposto nos introduzidos n.º 4 e n.º 5 do artigo 259.º, aplica-se imediatamente às situações existentes à data da publicação destas alterações.» Pergunto à Câmara, se na sua proposta contém estas normas transitórias.”*

Presidente da Câmara:

*“Durante a minha exposição penso que ficou claro, que as alterações que têm a ver com as isenções entravam imediatamente em vigor. Ao passo que a alteração que tem a ver com a tarifa e que fala no comprimento e no calibre, essa como é uma norma que foi retirada da nova Lei das Finanças Locais, que só entra em vigor mais tarde, entrará em vigor quando entrar em vigor a nova Lei das Finanças Locais. Era essa a diferença a ter em conta.”*

Vogal João Maia:

*“Sr. Presidente, há aqui três palavras que andam em jogo: custo; tarifa e taxa. Deixemos a taxa em paz, paz à sua alma. Até aqui os Serviços Municipalizados tem levado sobre o nome de tarifa ou sobre o nome de custo, o preço da ligação, da mão-de-obra, dos materiais e mais nada, não tem lucros. É o custo, a que chamam tarifa. A partir do dia um de Janeiro a Lei fala mesmo em tarifa. Pressupõe que além do custo, os Serviços vão pôr mais 10% ou 20% e será então a tarifa. Então a tarifa do próximo ano irá ser a tarifa de agora mais um lucro? Não sei se estou a pensar bem ou não.”*

Presidente da Câmara:

*“Não pensei que fosse necessário abrir discussão desta questão, por quanto a Lei só entra em vigor mais tarde. Mas o que diz a nova Lei é que as tarifas e os preços a fixar pelos municípios relativos as serviços prestados e aos bens fornecidos, pelas unidades orgânicas municipais, não devem em princípio serem inferiores aos custos directos ou indirectamente suportados com os fornecimentos dos bens. De facto, admite-se aqui, que nesta tarifa não estejam só os custos directos e indirectos, esteja também uma componente de preço do serviço prestado. Mas isso é a Lei que nos impõe já a partir de Janeiro. Portanto, não estamos aqui a criar nenhum elemento novidade em relação àquilo que a Lei permite.”*

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação do plenário o artigo 319.º do Regulamento - Disposição Transitória - tendo a mesma sido aprovada por maioria de vinte e nove votos a favor (11PS+9PSD+8PP+1PCP) e três abstenções (2PSD+1PP).

Presidente da Mesa:

*“Então antes de entrarmos no ponto seguinte da ordem de trabalhos, o prof. Arroiteia pede a palavra.”*

Vogal Jorge Arroiteia:

*“Sr. Presidente, é um simples requerimento à Mesa. nós queríamos solicitar ao Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos e que eles fossem retomados proximamente devido ao adiantado da hora.”*

Vogal Armando Vieira:

*“É para corroborar as palavras do Dr. Arroteia e dizer que, V. Ex.<sup>a</sup> na primeira Sessão desta Assembleia disse que iríamos fazer as reuniões de forma a nunca passar a meia-noite; já é uma da manhã.”*

Presidente da Mesa:

*“Eu gostava muito que isso acontecesse, mas enganei-me. Pressupunha que os Deputados tivessem mais poder de síntese ou que as questões não se tornassem tão interessantes como tem estado a ser ou que não houvesse tanta disputa. Assim sendo só temos duas soluções: ou aumentar o número de reuniões ou prolongar o trabalho das reuniões.”*

Vogal João Barbosa:

*“Sr. presidente, só para fundamentar mais esta proposta do Dr. Arroteia. É que realmente estas reuniões começam a tornar-se cansativas para quem tem de trabalhar às 8:00 horas do dia seguinte. E eu gostava de informar a Mesa, que segundo um parecer da Inspeção Geral do Território, numa inspeção que fez à Câmara de Aveiro em 1994, que a partir das 24:00 horas estas reuniões passam a não serem legais. Passo a ler dois pontos que dizem assim «a garantia das disposições normativas acima referidas implica que os conceitos utilizados pelo legislador, dia; mês; ano; sejam entendidos no sentido de que o dia termina às 24 horas desse mesmo dia, o mês termina às 24 horas do último dia desse mesmo mês e o ano termina às 24 horas do último dia do último mês desse próprio ano» e mais abaixo diz assim «fixado o entendimento de que o dia termina às 24 horas desse próprio dia, torna-se claro que, em cada dia pode ser realizada uma ou mais reuniões desde que seja no decurso das 24 horas desse dia».”*

Presidente da Mesa:

*“Isso é muito interessante. O problema já foi levantado na Assembleia da República e se a tese vingar vou ter de receber muitas ajudas de custo pelos muitos trabalhos (eu que sou muito disponível) na Comissão de Fiscalização de Poderes, que muitas vezes eu prolonguei até madrugada. Vem aí o novo Regimento, ainda não estudei as propostas, não sei exactamente se é revolucionário se não é, enquanto se mantiver o direito de intervenção de vinte minutos para cada elemento.*

*Eu sou do princípio da democracia em Portugal, os deputados inscreviam-se e falavam o tempo que queriam. Isso foi sendo alterado e agora os deputados estão sujeitos à disciplina parlamentar e ao enquadramento dos seus grupos, só falam quando a liderança do seu partido o consente. E depois, há tempo distribuído pelos partidos, proporcionalmente à sua dimensão. Só que entre nós isso não está a acontecer. No Parlamento Europeu as intervenções mais longas são de 3 minutos e é muito tempo; só que os assuntos vêm discutidos e descascados das comissões. Como este “Parlamento Municipal” não tem comissões a tempo inteiro, os assuntos não podem vir discutidos, portanto temos de os discutir aqui. Mas eu penso que, já agora acabamos esta maratona desta ordem de trabalhos e para a próxima, antes dos trabalhos começarem, eu lembrarei a conveniência de encerrar os trabalhos à meia-noite.”*

Vogal Diogo Soares Machado:

*“Já agora, corroborando tudo o que foi anteriormente aqui aduzido, mas há um outro argumento que eu gostaria de pôr encima da mesa e é o seguinte: a bancada do PP em tempo oportuno pediu à Mesa que agendasse um ponto da ordem de trabalhos ao qual a*

*Mesa acedeu, que é o último. Dado entendermos que este é um tema com toda a importância e actualidade no actual contexto do nosso Concelho, prolongando esta maratona, cremos nós, que a importância devida a esse tema poderá sair prejudicada devido ao adiantado da hora.”*

Não se verificando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Finalmente, nos termos Regimentais, o Presidente da Mesa convocou a próxima reunião da presente Sessão para o dia 19 do mês em curso, pelas 21: 00 horas.

Dado o adiantado da hora deu por encerrada a reunião.

Eram 01: 30 horas do dia 16 de Outubro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião e vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.